Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 174 /2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Encontro de Cavaleiros da Comitiva Espora de Prata do Bairro Morro Santana

A Festa já ocorre há mais de 6 (Seis) anos e é organizada pelos moradores do Bairro Morro e adjacências e também integrantes da Comitiva Espora de Prata que se juntam para organizar este evento que visa contribuir para a preservação e perpetuação de tradições e práticas culturais e promove o conhecimento e a valorização da história e da cultura da equitação..

Os benefícios dos encontros de cavaleiros são diversos, abrangendo desenvolvimento pessoal, social, cultural e de saúde. A prática fortalece a autoestima, melhora a comunicação e o trabalho em equipe, além de proporcionar contato com a natureza e o bem-estar físico

O evento acontece todo primeiro domingo do mês de Maio de cada ano.

A presente proposta vem consolidar no Calendário Municipal o referido evento, propiciando momentos de lazer e entretenimento e desenvolvimento cultural da nossa cidade.

Espero a favorável sensibilização e acolhida dos meus nobres pares quanto à aprovação do projeto que significa reverenciar a própria história de Mariana, incentivando a aproximação das pessoas e disseminação de cultura para a população.

Mariana, 05 de maio de 2025.

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 05 / 25
Presidente
Secretário

Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 179
EM 05/05/25 15:11
Larissa Lopes

PROJETO DE LEI Nº. 174 /2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

"Istituir E Incluir no Calendário Oficial Cultural de Datas COMEMORATIVA no Âmbito do Município o Evento- Encontro de Cavaleiros da Comitiva Espora de Prata do Bairro Morro Santana

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana o "Encontro de Cavaleiros da Comitiva Espora de Prata do Bairro Morro Santana" , que acontece anualmente no primeiro domingo do mês de Maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 05 de maio de 2025.

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 05 / 25
Presidente Secretário

Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160



FOTOS DO EVENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 05 / 25

Presidente Secretário